



PORTARIA Nº 341/2025

Declara vacância de cargo público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável Thauana Junqueira da Cunha, matrícula 9015-01, consoante protocolo digital nº 191318/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

CONSIDERANDO a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 19/12/2024, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor de Educação Infantil 40H, em face do pleito da servidora pública estável, Thauana Junqueira da Cunha, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, conforme protocolo nº 191318/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 19/12/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização